



Prefeitura Municipal de Assis

Lei nº 2.694, DE 15 DE AGOSTO DE 1.989.-

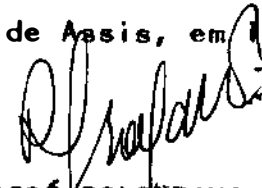
Dá o nome de Fernando Calônico a uma via pública do Jardim Eldorado.

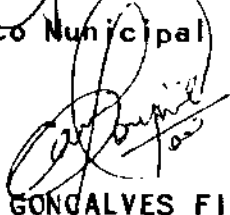
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

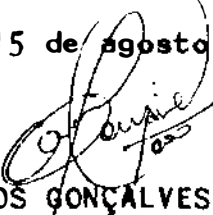
- Artigo 1º - A Rua K, situada entre as Ruas I e J, no loteamento Jardim Eldorado, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Fernando Calônico.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de agosto de 1.989.-


ROMEU JOSÉ BOLFINARI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 15 de agosto de 1.989.-


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -